

PROCESSO Nº: 2023009680
INTERESSADO: DEP. CORONEL ADAILTON
ASSUNTO: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA QUE
ESPECIFICA (HENRIQUE MORAES ZILLER).

RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei de autoria do nobre Deputado Coronel Adailton, concedendo o Título Honorífico de Cidadão Goiano ao Senhor Henrique Moraes Ziller.

Nascido em Belo Horizonte/MG, Henrique Ziller é formado em Comunicação Social pela UniCeub, pósgraduado em Marketing pela ESPM e mestre em Administração Pública pela Universidade de Brasília. Atualmente exerce a carreira no Governo Federal, ocupando o cargo de auditor de controle externo do Tribunal de Contas da União (TCU).

Pautado nos princípios da ética e da moral, Henrique possui o merecimento que norteia a mencionada propositura. Reconhecido pelos relevantes serviços prestados ao nosso Estado, foi secretário-chefe da Controladoria-Geral do Estado de Goiás, bem como controlador-geral do Distrito Federal.

Além disso, fundou o Instituto de Fiscalização e Controle (IFC), onde presidiu por 10 anos, período em que criou a Auditoria Cívica, utilizada no projeto “Estudantes de Atitude”.

Aprovado preliminarmente, encaminhou-se à Comissão de Constituição de Justiça e Redação e o Ilustre Presidente designou-me relator para, nos termos do artigo 45, II, do Regimento Interno, avaliar a compatibilidade do projeto com o ordenamento jurídico.

Essa é a síntese da proposição.

Analisando os autos, vê-se que o projeto de lei em exame preenche os seguintes requisitos da Resolução nº 188, de 20 de agosto de 1971; iniciativa



de metade mais um dos membros efetivos da Assembleia Legislativa e concedido a brasileiro com ilibadas virtudes e com relevantes serviços prestados ao Brasil ou a Goiás, residentes no Estado ou não.

Dessa forma, em detida análise ao que concerne ao mérito da matéria e no que tange o exposto no artigo 45, inciso IX do Regimento Interno, relato favoravelmente à proposição, postulando por sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em de de 2024.

Deputado ISSY QUINAN

Relator



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340034003700390030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ISSY QUINAN JÚNIOR** em 10/04/2024 14:57

Checksum: **69CD05BE8E3ACB000D1E9B2396F2DA831B0DB97024F1B6668AC07F80B46FAB88**



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100340034003700390030003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.